



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 0079 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 314.334528/2017 e 2015/164.2746**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Administração, de acordo com a decisão judicial exarada no Processo nº 0009299-78.2016.8.03.0002, da 1ª Vara Cível de Santana,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 32 e 34, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros conforme decisão judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 12 de janeiro de 2018


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício

ANEXO

- 01) Servidor: **Lourival da Costa Furtado**
Nºs dos Processos: 314.334528/2017 e 2015/164.2746
Curso: Licenciatura em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 861766
Promoção: Classe A para C

7